



GABINETE DO PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, face às justificativas apresentadas e ao parecer jurídico que analisou e constatou a viabilidade da contratação direta por Inexigibilidade com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal 14.133/2021**, para a contratação da empresa **ROGERIO DE BRITO SAMPAIO “RBS CONTABIL”**, inscrita no CNPJ nº 18.330.750/0001-97, estabelecida na Rua Francisco da Costa Barros, nº 48, Serra do Mimo, CEP 47.802-514, Barreiras – BA, para a **prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na execução de serviços para elaboração e transmissão das obrigações acessórias trabalhistas, tributárias e previdenciárias e assessoria em recursos humanos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boquira**, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

As despesas decorrentes dos serviços objeto do presente, correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2025 na seguinte classificação:

Unidade: 01.01.00

Projeto Atividade: 01.31.01.2.001

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

Boquira-Ba, 15 de janeiro de 2025

AELSON GONÇALVES LIMA

Presidente da Câmara